



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.358/12
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Revoga Portaria nº 1.737/12, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1.737/12, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora **DARLY GIULIA SANTOS ANDRADE**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 de outubro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RODOMARQUES NASCIMENTO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(em exercício)